

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 55
			Pág.: 01
Assunto: 55ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 08/04/2021	Coordenação: Carla Alessandra Trematore	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
COAUD	Carla Alessandra Trematore	 	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 08/04/2021, às 15h30min, foram iniciados os trabalhos da 55ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, presidido por Carla Alessandra Trematore, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, para exercer as competências previstas no artigo 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no artigo 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no artigo 10 da Lei no 13.303/2016, em razão do recebimento, por e-mail, na data de 26/03/2021, do Ofício SEI nº 77592/2021/ME, de mesma data, contendo documentação para análise.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Sr. Leonardo Faletti ao cargo de Conselheiro de Administração, como membro independente, em cargo vago.

Assuntos Deliberados:

Recebida documentação, e considerando as informações prestadas pelo candidato indicado diretamente ao Ministério da Economia e por solicitação deste Comitê, **não restou comprovada** experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indiciado, no caso, 10 anos no setor privado em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior.

Registra-se, portanto, que após detida análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo **não preenchimento** dos requisitos para a eleição do candidato, nos termos do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016, dos artigos 28, 29 e 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016, e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social da CMB.

Não obstante, é importante ressaltar que a regularidade documental foi previamente analisada pela Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, do Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 5614/2021/ME, aprovada pela Diretora de Governança e Avaliação de Estatais.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 16h30min.